



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO (SEGOV)**

CÂMARA MUN. DE S. JOSÉ DO SERIDÓ
RECEBIDO

Em 21 de janeiro de 2025, por

[Assinatura]
Maio César Medeiros Azevedo
CPF: 121.146.964-64
Secretário Administrativo

OFÍCIO N.º 3/2025 – SEGOV

São José do Seridó, 21 de janeiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor,
DANIEL ANDSON DA COSTA.
Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei Complementar.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, venho, respeitosamente, perante Vossa Excelência, encaminhar Projeto de Lei Complementar, que “dispõe sobre a alteração das alíquotas de contribuições previdenciárias devidas pelo Município ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e dá outras providências” (MENSAGEM N.º 3/2025) para apreciação e votação dos nobres Edis.

Requeiro, também, nos termos do art. 55, da Lei Orgânica Municipal, tramitação em Regime de Urgência.

Sem mais para o momento, apresento votos de distinta consideração e apreço aos Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 21 de janeiro de 2025.

[Assinatura]
MARIA EDUARDA SOUSA DE MEDEIROS
Secretária de Governo - SEGOV